

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2023 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.095, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.089, de 10 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 61074.000633/2023-43, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do cronograma de eventos da incorporação de Marinheiros-Recrutas (MN-RC) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval, atinente ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2023:

I - 1ª Turma: de 1º de março de 2023 para 20 de março de 2023; e

II - 2ª Turma: de 1º de agosto de 2023 para 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTE ESQ RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.